

Carta de Compromisso para a Política da Pessoa Idosa dos Candidatos à Prefeitura São Luís/MA nas Eleições 2020

A Rede Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Luís/MA criada pela Lei nº 4589 de 11 de janeiro de 2006 (anexo 1), composta por órgãos do Poder Público e Sociedade Civil (anexo 2), encaminha a Vossa Excelência, como candidato a Prefeito Municipal de São Luís e se for eleito, que assuma o compromisso de manter, fortalecer e ampliar a Política Municipal da Pessoa Idosa criada pela Lei Promulgada nº 194 de 10 de março de 2009 (anexo 3), no sentido de priorizar as propostas abaixo elencadas:

1) Garantir o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), na estrutura e funcionamento, espaço físico e recursos humanos;

2) Promover ampla campanha de arrecadação para implementar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Luís/MA (anexo 4) e garantir o repasse público destinados ao referido Fundo;

3) Fortalecer o Comitê de Valorização da Pessoa Idosa garantindo a intersetorialidade das políticas;

4) Ampliar a capacitação dos profissionais de saúde em todos os níveis de atenção: para o devido preenchimento da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e que a sua aplicação se torne um instrumento obrigatório assim como aos profissionais que atuam na saúde sobre a temática linha de cuidados e do plano terapêutico singular, personalizando assim com o atendimento e evitando danos a pessoa idosa;

5) Desmembrar a Coordenação da Saúde da Pessoa Idosa da Coordenação da Saúde do Adulto e do Idoso da SEMUS;

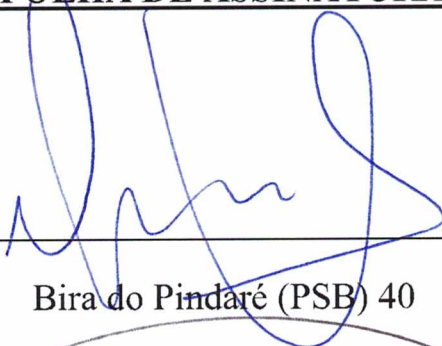
6) Assegurar a reimplantação e ampliação dos Projetos abaixo discriminados;

- Projeto “Educar e Incluir” nos bairros de São Luís realizados pela Secretária Municipal de Educação (SEMED);
- Projeto “Informante Anfitrião” realizado pela Secretaria de Municipal de Turismo de São Luís (SETUR);

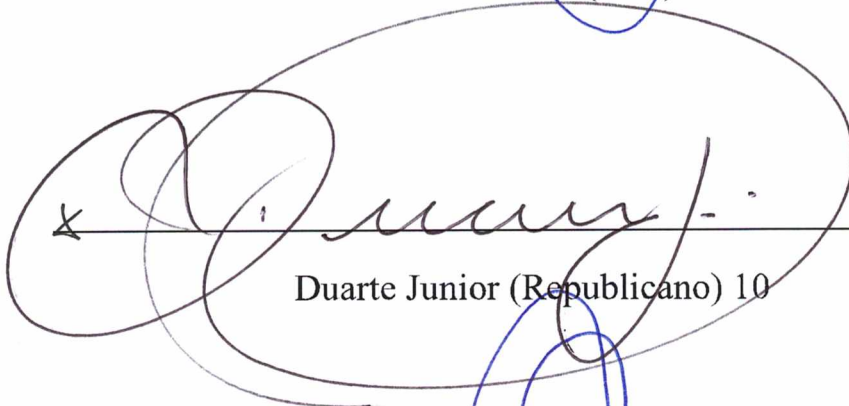
- Programa “São Luís Saudável” da Secretaria Municipal Desportos e Lazer (SEMDEL) nos bairros de São Luís;;
 - Projeto “Brincando nos Bairros” promovendo atividades intergeracionais;
 - Curso de Cuidador para Pessoa Idosa realizado pela Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS);
- 7) Criar o Sistema de Informatização de Serviços (GEO São Luís) para: o Profissional, Sociedade Civil e Pessoa Idosa;
- 8) Garantir o funcionamento do Sistema e-SUS AB PEC executando em sua totalidade e equipando as unidades de saúde para atendimento de consultas especializadas e marcação de exames
- 9) Implantação da Casa de Passagem específica para a Pessoa Idosa com equipe prevista na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB SUAS);
- 10) Implementar e ampliar o equipamento da saúde Centro de Atenção Integral a Saúde do Idoso (CAISI) nos 7(sete) Distritos Sanitários de São Luís;
- 11) Fortalecer os Serviços de Convivência para Pessoas Idosas, bem como implementação dos Centros de Convivências (CRAS e CREAS);
- 12) Implantação de Centro Dia para Pessoas Idosas;
- 13) Implantação de Política de Apoio e Incentivo para Cuidadores de Idosos;
- 14) Ampliar o número de vagas na Instituição de Longa Permanência de São Luís (ILPI);
- 15) Implantar a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos como articuladora da Política Municipal da Pessoa Idosa;
- 16) Assegurar a estruturação, manutenção e ampliação da Casa dos Conselhos Municipais;

São Luís/MA, de 04 novembro de 2020.

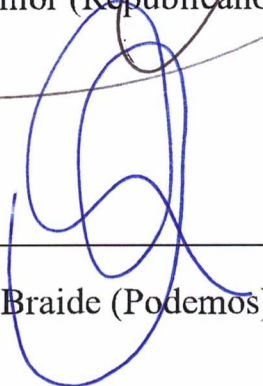
FOLHA DE ASSINATURA



Bira do Pindaré (PSB) 40



Duarte Junior (Republicano) 10

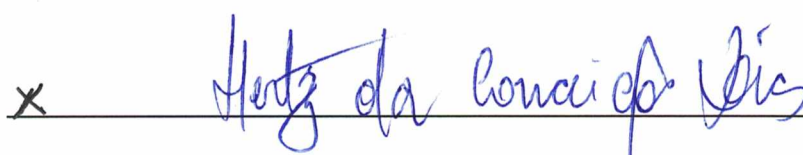


Eduardo Braide (Podemos) 19



Franklin Douglas (PSL) 50

PSOL



Hertz Dias (PSTU) 16

Jeisael Marx (Rede de Sustentabilidade) 18

X

~~Neto Evangelista (DEM) 25~~

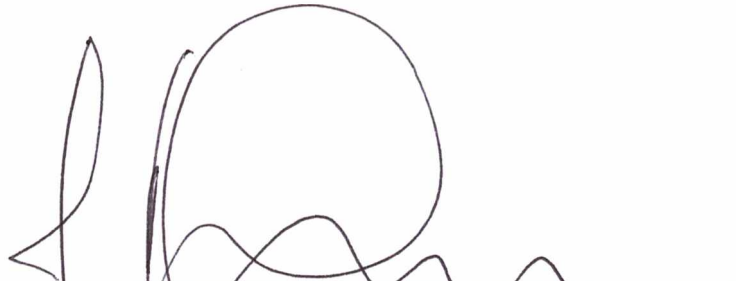
Rubens Pereira Junior (PCdoB) 65

X *Silvio A. G. Machado*

Silvio Antônio (PRTB) 28

Yglésio Moyses

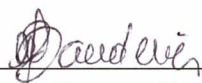
Yglésio Moyses (PROS) 90



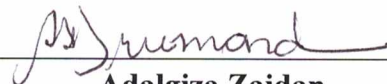
Dr. José Augusto Cutrim
1º Promotor da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa



Glécio Sandro Leite da Silva
Presidente do CEDIMA




Maria Goreth Cunha Bandeira
Presidente do CMDI



Adalgiza Zaidan
Coordenadora Geral FEMADI



Deborah Porto-Cártagenes
Presidente da Comissão Estadual da Pessoa Idosas



Thiago Roberto Morais Diaz
Presidente da OAB/MA